



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXII - Nº 2518 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 01

DECRETO 424/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 424/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Reajusta a Unidade Fiscal do Município de Parnaíba – UFMP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Parnaíba (UFMP) para o exercício de 2020 é de R\$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput deste artigo obedece aos mesmos índices aplicados ao Decreto Estadual nº 18.740/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETO 423/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 423/2019, de 02 de janeiro de 2020.

Reajusta as tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e especialmente as disposições contidas no inciso I, do Artigo 113 da Lei Municipal 2.624/2011,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte, órgão normativo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo de Parnaíba (STPC/PAR), é competente para discutir e aprovar os valores das tarifas de transporte coletivo na circunscrição do Município para subsidiar o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o último reajuste se deu em 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, realizada no dia 07 de Novembro de 2019, que aprovou um valor o qual subsidia o Poder Executivo Municipal a fixar o reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano da Cidade de Parnaíba-PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a tarifa dos transportes coletivos urbano do Município de Parnaíba.

Parágrafo Único. Os valores das tarifas passam a ser:

- a) R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos) – Inteira
- b) R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos) – Mela

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal de Parnaíba

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2277/2019, de 27 de dezembro de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo ANTÔNIO FRANCISCO SOARES SOBRINHO, portador(a) do CPF nº 963.329.643-91 e do RG nº 2.447.818 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Fiscalização do Trânsito, lotado(a) Secretária Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2284/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor à Justiça do Trabalho de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 265/2019, da Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio do qual solicita a cessão de servidor desta prefeitura para a Vara do Trabalho de Parnaíba (PI);

RESOLVE:

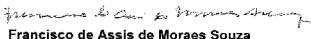
Art. 1º. Realizar a cessão do servidor, **RAFAEL BRUNO ALMEIDA DE ARAÚJO**, à Vara do Trabalho de Parnaíba, com ônus para o órgão de destino até o dia 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2285/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidora para à Justiça do Trabalho de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 266/2019, da Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio do qual solicita a cessão de servidora desta prefeitura para a Vara do Trabalho de Parnaíba (PI);

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores, a critério da Administração Pública,

RESOLVE:

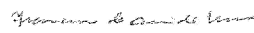
Art. 1º. Realizar a cessão temporária da servidora **HELIVÂNIA DOURADO DA SILVA** à Vara do Trabalho de Parnaíba, até o dia 31/12/2020 com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2286/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 30667/2019 - 4ª ZE/PI, representado pelo Dr. Max Paulo Soares de Alcântara, MM. Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral de Parnaíba (PI), por meio do qual solicita a cessão de servidor desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.999 de 07 de junho de 1982,

RESOLVE:

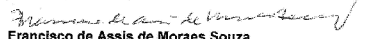
Art. 1º. Realizar a cessão do servidor, **ELILTON DE SOUZA CARVALHO**, ao Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Parnaíba, com ônus para o órgão de origem até o dia 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2287/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

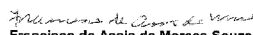
Art. 1º. Exonerar, **YRTEZ MARA CAITANO DO AMARAL** portador(a) do CPF nº 024.880.113-98 e do RG nº 2.545.959 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Regional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - **SEINFRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2288/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARCOS FREDERICO BEZERRA** portador(a) do CPF nº 231.459.783-49 e do RG nº 4.670.908 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Assessoria**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2290/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARIA DAS DORES SILVA NUNES** portador(a) do CPF nº 766.850.043-04 e do RG nº 1.682.791 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2291/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA SOARES DE SOUZA** portador(a) do CPF nº 439.992.553-15 e do RG nº 1.611.804 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativa**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2292/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **FRANK DA SILVA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 014.792.543-63 e do RG nº 3.978.538 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Turismo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 02 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
 Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
 Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
 Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
 com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência
 Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
 Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
 Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
 Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
 Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
 Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
 Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e
 Regularização Fundiária.
 Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
 (Interina)
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
 EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
 Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

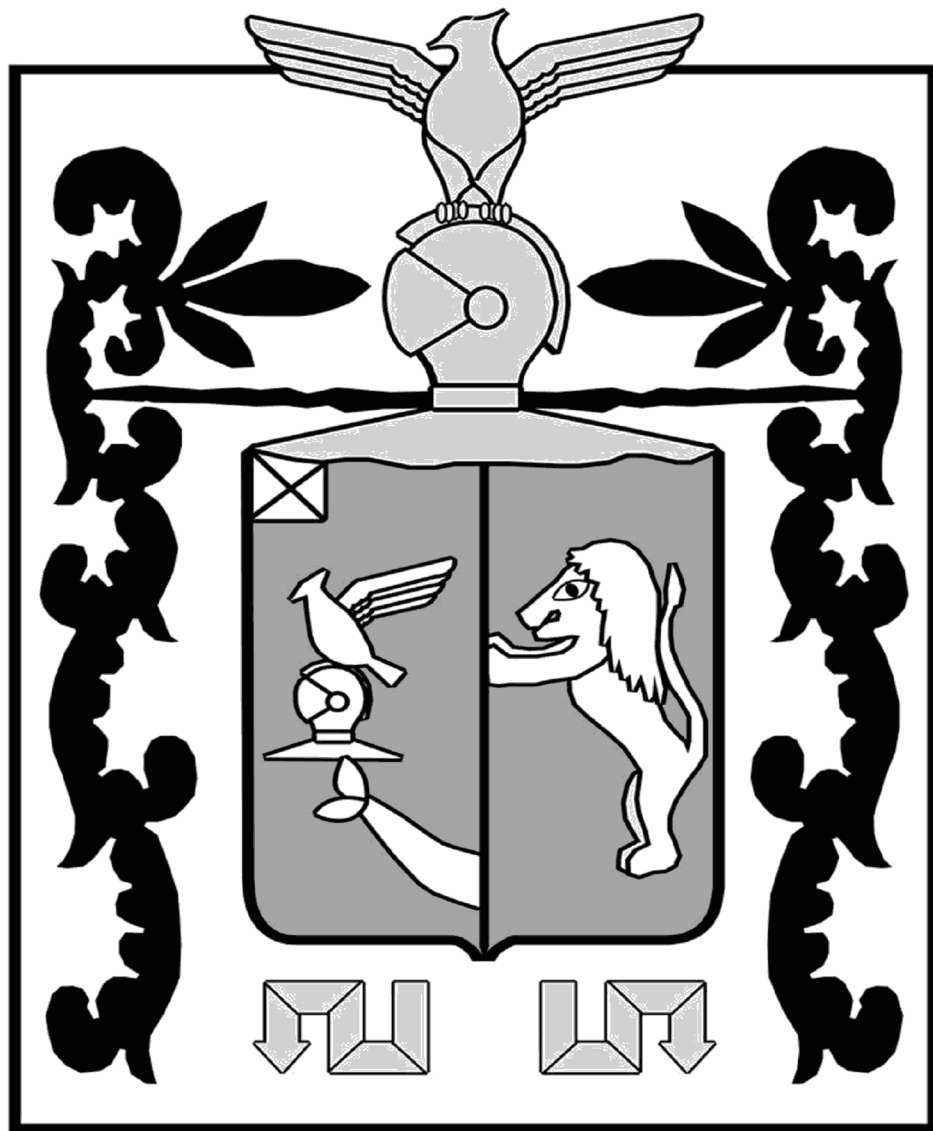
Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e
 Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
 Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
 Diretor Geral da Escola Parnaibana
 de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
 Presidente da Agência de Regulação de
 Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e
 Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963

PARNAÍBA